DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA | **Editais**

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA | MINISTÉRIO DO TURISMO | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA:

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Cadastramento n.º 01/2021, publicado na data de 8 de dezembro de 2021, homologa e torna público a relação de pessoas físicas e jurídicas, inscritas no Cadastro Municipal de Cultura do município de Paulo de Faria, para efeitos e benefícios da Lei nº 14.017/20 (Lei Aldir Blanc), os seguintes habilitados:

FICA HOMOLOGADO O CADASTRO DOS SELECIONADOS/HABILITADOS SEGUINTES:

PESSOA FÍSICA:	
Nº	Nome Completo
01	CARMELINA DE ARAÚJO SANTOS RIBEIRO
02	MARIA REGINA ISENCO
03	VIMERSON HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES
04	NEUCY ALVES CRESPO
05	ARMANDO BARRADO JÚNIOR
06	ROMÁRIO PEREIRA DE OLIVEIRA
07	CLEUSA MARIA GOMES
08	FLÁVIA SOUSA PEREIRA
09	IVANIR DE SOUZA BARRADO
10	NEUSA FERREIRA DE CARVALHO SOUZA
11	CAROLINI VASCONCELOS DE SOUZA
12	LUÍSA MARA DE QUEIROZ
13	CARMEN MARIA GAMEIRO
14	SUSIMARY ZERBATO OLIVEIRA
15	GLÁUCIA GIGLIO RIBEIRO
16	FABRÍCIO JÚLIO LEAL
17	PEDRO HENRIQUE SILVA FASOLIN
18	ELDER RODRIGUES POLTRONIERI
19	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS BORGES
20	VALDIR FRANZINO BERTOLOTTO
21	LETÍCIA SILVA BARBOSA
22	FABIANO DE CASTRO DIAS
23	RENAN GUIHEN SANTOS
24	JONATHAN TREVISAN CLÉ
25	JOÃO VITOR SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
26	RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES RABELO

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA | MINISTÉRIO DO TURISMO | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PESSOA JURÍDICA:	
Nº	Nome Completo
01	ASSOCIAÇÃO DOS 3 REIS MAGOS DO ORIENTE
02	ASSOCIAÇÃO PROJETO PIRACANJUBA
03	ASSOCIAÇÃO DE MÃES AMIGAS DA ARTE - AMAA

Obs.: Esta relação passa a gerar efeitos a partir da data de sua publicação.

Paulo de Faria/SP, 08 de dezembro de 2021.

ORÂNIA CRISTINA ALVES DE TOLEDO
- Secretaria Municipal de Cultura-